

ARISTÓTELES. *Os Econômicos*. Trad. de Delfim Ferreira Leão, edição da Biblioteca dos autores clássicos, ed. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 2004.

Sob a coordenação do Professor Antônio Pedro Mesquita, o Ministério de Ciência e Tecnologia de Portugal vem publicando a tradução das obras de Aristóteles. Especial interesse nesse projeto encerra a tradução dos *Econômicos*, feita pelo Professor Delfim Ferreira Leão, que veio a lume há pouco mais de um ano. Baseada no texto estabelecido por Van Gronningen-Wartelle, a tradução do Professor Delfim tem o inequívoco mérito de manter o leitor de língua portuguesa tão próximo quanto possível desse texto do *Corpus Aristotelicus*.

São três livros. E o último deles (o livro III) nos veio apenas pela tradição medieval, em latim, a chamada “*translatio Durandi*”. O primeiro trata das diferenças entre a administração da casa e a administração da *Pólis*. O segundo livro busca dar um panorama teórico geral da economia em suas quatro vertentes: real (da administração do rei), satrápica (das satrapias), política (da *pólis* e das cidades-estado), e, por fim, da *idiotiké* (economia privada ou individual). O livro III explora a relação do homem com a mulher, cuidando dos deveres

conjugais e familiares. Não é casual esse tipo de exame, pois o que se subentende é a sua importância para a economia da casa, ou privada, o elemento primeiro do edifício econômico, segundo o estagirita.

Pese fazer parte do *Corpus Aristotelicus*, *Os Econômicos*, cuja datação geralmente aceita está entre o último quarto do século IV e o primeiro do século III AC, foram muito provavelmente escritos por um dos discípulos do filósofo no Liceu, que recolheu outras influências em seu pensamento.

As notas de Delfim Leão são sóbrias, esclarecedoras e oportunas, encerrando um bom apoio à leitura do texto tanto ao leitor especializado, como aos interessados pela obra de Aristóteles, vindos de outras áreas. Em sua introdução, o tradutor alerta para o equívoco da tese de M. Finley (Aristotle and economics analysis. *Past and Present*, n. 47, 1970), segundo a qual Aristóteles não teria chegado a pensar o fenômeno econômico, mas teria ficado na apreciação ética da Economia. Conta também a favor do estudioso coimbrão o juízo do grande econo-

mista que foi Marx, no capítulo I (A mercadoria) do *Capital*, a propósito da análise do valor em Aristóteles, no Livro V da *Ética a Nicômaco*, onde o filósofo descobre uma relação de igualdade na expressão de valor das mercadorias. Aristóteles é, aqui, para Karl Marx, apenas genial.

No que concerne ao afortunado texto de Finley, Delfim Leão, apenas *en passant*, abre espaço para a tese contrária, segundo a qual há uma compreensão do fenômeno econômico em Aristóteles, como se assinala na contribuição de Scott Meikle. Importante saber que as duas teses, a de Finley e a de Meikle, balizam a matéria, dialogicamente. Mesmo salientando que o estagirita trata com mais profundidade o tema da economia na *Política* (Livro I) e na *Ética a Nicômaco* (Livro V), a introdução do tradutor destaca a importância, para a matéria, do Livro II dos *Econômicos*, onde se tenta dar um quadro geral da economia: real (*basilikê*); das satrapias (*satrapikê*); da pólis (*politikê*); doméstica ou privada (*idiotikê*).

Lembro, todavia, que não seria demais acrescer ao destaque citado a introdução do Livro I, que nos parece ter grande alcance teórico na apreensão conceitual da economia. O primeiro parágrafo do livro I parece-me um primeiro corte ou uma abertura à altura do tratamento do fenômeno econômico, essencial à captação da plenitude de sua existência:

A arte de administrar uma casa e a de administrar uma pólis diferem entre si não apenas na medida em que a casa e a pólis também diferem (uma vez que aquela é o fundamento desta), mas ainda no facto de a administração da pólis envolver muitos governantes e de a administração doméstica depender somente de um.

Enfim, desde o início o texto dos *Econômicos* já nos previne contra a tentativa de pôr o Estado como determinante, e a esfera privada como determinada, o que se constituiria em uma obsessão hegeliana tantos séculos depois. Não se trata de confundir esses conceitos, mas de reconhecer que um deles é fundante e o outro, fundado. E o fundado é a *pólis* (o Estado). O objetivo de Marx em sua *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* foi, de certo modo, reconduzir as coisas à situação que esse primeiro parágrafo já pusera. Esse fato, não sei se cabe chamá-lo de simples, já atesta a permanência dos *Econômicos* e o seu estatuto de clássico, para não entrarmos aqui no espinhoso problema: o que é, essencialmente, clássico dentro do *Corpus Aristotelicus*.

O mais, que se recomenda, é ler essa importante obra, pela primeira vez traduzida para o português a partir do grego clássico (Livros I e II) e do latim (Livro III).

José Veríssimo Teixeira da Mata  
Univ. Federal de Goiás  
joseverissimo@terra.com.br